




DIREITOS SOCIAIS EM PERSPECTIVA: OS DESAFIOS DO ENSINO SUPERIOR NO CONTEXTO DO “BOLSONARISMO”

LIER PIRES FERREIRA * 
 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/
 INSTITUTO BRASILEIRO DE MERCADO DE
 CAPITALIS
 RIO DE JANEIRO – RIO DE JANEIRO – BRASIL

MAURO PETERSEM DOMINGUES ** 
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO – BRASIL

VÂNIA MORALES SIERRA *** 
 UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
 VITÓRIA – ESPÍRITO SANTO – BRASIL

RESUMO

Na sequência dos avanços consignados após 1985, a ascensão do bolsonarismo marca mais um refluxo dos Direitos Humanos (DDHH). Assim, o presente artigo avança sobre um campo específico: a incidência do bolsonarismo sobre o Ensino Superior, visto como expressão dos DDHH de segunda geração. A partir de uma metodologia qualitativa, estabelece hipoteticamente que, se o bolsonarismo corresponde a uma cosmovisão neoconservadora, frequentemente fascista, então as políticas do governo Jair Bolsonaro para o Ensino Superior serão necessariamente restritivas, atacando conquistas históricas, desarticulando bases jurídico-institucionais e buscando alterar o modus operandi deste segmento educacional. No que tange aos seus resultados, demonstra-se que o bolsonarismo, tem atacado o direito ao acesso ao Ensino Superior tanto em sua dimensão principiológica quanto em sua efetivação.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Bolsonarismo; Ensino Superior.

ABSTRACT

In the sequence of the advances made after 1985, the rise of bolsonarism marks another moment of reflux of Human Rights (HHRR). So, this article advances on a specific field: the incidence of bolsonarism in higher education, seen as an expression of second-generation HHRR. Based on a qualitative methodology, it hypothetically establishes that, if bolsonarism corresponds to a neoconservative, often fascist worldview, then the policies of the Jair Bolsonaro government for Higher Education will necessarily be restrictive, attacking historical achievements, disarticulating legal-institutional bases and seeking to change the modus operandi of this educational segment. About its results, it is demonstrated that bolsonarism has attacked the right to access to Higher Education both in its principle and in its effectiveness.

Keywords: Human Rights; Bolsonarism; Higher Education.

* Pós-Doutor em Direito (Universidade de Salamanca) e Doutor em Direito (UERJ). Professor do Ibmec e do CP2. Pesquisador do GEDIPP/UERJ e do LEPDESP/IESP-UERJ/ESG. E-mail: lier.piresferreira@gmail.com.

** Mestre em Ciência Política (IUPERJ). Professor da Universidade Federal do Espírito Santo. E-mail: mpetersem@hotmail.com.

*** Doutora em Sociologia (IUPERJ). Professora Associada da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Coordenadora do Núcleo de Gestão e Informação da UERJ (NEGI/UERJ) e do Grupo de Estudos em Educação, Direitos Humanos e Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (GEDIPP/UERJ). E-mail: vaniasierra@yahoo.com.br.

INTRODUÇÃO

Em 1948, a Organização das Nações Unidas (ONU) proclamou a Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH), um documento plural que estabelece os parâmetros básicos de dignidade, liberdade e justiça que deveriam vigorar após a II Grande Guerra (1939-1945). Em linhas gerais, a DUDH reconhece ao menos três gerações ou dimensões de Direitos Humanos (DDHH). A primeira corresponde aos direitos civis e políticos, cujo eixo é a liberdade; a segunda aos direitos sociais e econômicos, calcada na igualdade; e a terceira aos direitos transindividuais, cujo eixo é a solidariedade.¹ Portanto, os DDHH de primeira geração estão relacionados a elementos como o direito de ir e vir, às garantias penais e ao direito de reunião. Os de segunda geração são relativos a temas como educação, saúde, trabalho, segurança e bem-estar social. Por fim, a terceira geração está relacionada às questões ambientais, de segurança alimentar, sanitárias e de saúde pública.

Idealmente, a Declaração de 1948 fixa um patamar mínimo a partir do qual a afirmação histórica dos DDHH deveria corresponder a uma espiral ascendente, afirmativa, na qual cada nova geração de direitos estaria assentada sobre as gerações anteriores. Mas isso frequentemente não acontece. Afinal, como é possível constatar em diferentes situações, ao passo que “a Declaração proclama, a realidade trai”². Neste sentido, a afirmação histórica dos DDHH corresponde a uma realidade em constante movimento, marcada por uma lógica pendular na qual, por vezes, a luta em favor destes direitos é potencializada, ao passo que em outras sofre importantes retrocessos.

Particularmente no que concerne ao direito à Educação, há que se reconhecer que se trata de um direito frequentemente negado, conquanto seja um componente fundamental dos DDHH³. Reconhecer essa realidade é essencial para superar as restrições que pesam sobre o acesso ao Ensino Superior, verificadas em diferentes sociedades ao longo da história. Alguns exemplos bastam para caracterizar essa realidade. Por séculos as universidades (mesmo as

¹ BOFF, S.O. Os Direitos Humanos como paradigma regulador do patenteamento de genes. In: PIRES FERREIRA, L.; MACEDO, P.E.V.B. (Coords.). *Direitos Humanos e Direito Internacional*. 2ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2009.

² FREIRE, S. O fetiche do enfrentamento da pobreza no Brasil: nem direitos, nem humanos. In: FREIRE, S. (Org.). *Direitos Humanos: violência e pobreza na América Latina contemporânea*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2007, p. 146.

³ McCOWAN, Tristan. *Education as human right: principles for a universal entitlement to learning*. Bloomsbury: London & New York, 2013.

européias) foram fechadas para as mulheres⁴. Já ao longo das centúrias de XIX e XX houve várias restrições ao acesso de judeus a universidades em diferentes países europeus e nos EUA, no que ficou conhecido como “cota judaica”⁵. No auge do regime nazista, o acesso de judeus foi completamente bloqueado nas universidades alemãs. Em diversas universidades do Sul dos EUA, mesmo depois da Guerra de Secessão e da abolição da escravidão, o acesso foi negado aos negros e, já no século XX, diante da flagrante ilegalidade desta medida, chegou-se a adotar fórmulas de segregação dos estudantes negros nas salas de aula e em outros espaços universitários⁶. Recentemente, nos anos 2020, a retomada do poder pelo grupo islâmico Talibã, no Afeganistão, vem impondo restrições à presença de mulheres nas universidades, dentre as quais estão regras rígidas de segregação espacial dentro do ambiente universitário, como amplamente divulgado pela mídia. Para além dessas, há muitas outras formas de negação do direito à Educação e, particularmente, do direito ao Ensino Superior.

Esta assertiva, de caráter pretensamente universal, certamente vale para o Brasil, onde os DDHH estão inscritos na Constituição Federal (CF). Aqui, segundo os dados do último Censo da Educação Superior, divulgados pelo INEP, em 2020 havia 8.868.354 matrículas na graduação, sendo 6.724.002 na rede privada, 77,4%, e 1.254.080 em instituições federais, 14,4%⁷. Em 2019, segundo o IBGE⁸, o Brasil contava com apenas 21,8% das pessoas com idade entre 25 e 34 anos com curso superior completo, o que corresponde a cerca de metade do encontrado nos países da OCDE. A não gratuidade dos cursos e os poucos recursos públicos investidos correspondem a obstáculos para a efetivação do direito ao Ensino Superior no Brasil, perpetuando a exclusão da maioria das pessoas de renda mais baixa das oportunidades de desenvolvimento pessoal e profissional que este nível de ensino propicia.

⁴ PERROT, M. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.

⁵ ALY, G. *Europe against the Jews: 1880 - 1945*. New York: Metropolitan Books, 2020.

⁶ RAFFEL, J. *Historical dictionary of school segregation and desegregation: the american experience*. Westport (Connecticut) / London: Greenwood Press, 1998.

⁷ BRASIL: MEC: INEP: Censo da Educação Superior 2020: principais resultados. Tabelas de divulgação. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/tabelas_de_divulgacao_censo_da_educacao_superior_2020.pdf. Acesso em 12/03/2022.

⁸ IBGE: Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

Os DDHH são, a um só tempo, uma realidade intrínseca à natureza humana e uma aspiração que se busca realizar. No primeiro sentido, os DDHH colocam a obrigação moral do respeito à dignidade humana e, no segundo, o compromisso com a extinção das violações e privações às quais muitos seres humanos estão submetidos. Os DDHH têm, portanto, ao menos duas dimensões fundamentais: seu reconhecimento como princípio universal e a busca por sua efetivação. Reconhecer o acesso ao Ensino Superior como parte dos DDHH, inclusive através de diplomas legais, é dar conta da primeira dimensão. Buscar desenvolver políticas públicas que assegurem esse acesso é o desafio colocado pela segunda dimensão.

Tomado nessa primeira dimensão, o direito ao Ensino Superior se encontra reconhecido em diferentes tratados dos quais o Brasil é signatário, como a DUDH, já citada, e o Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (PIDESC). Este último declara que o Ensino Superior “deverá igualmente tornar-se acessível a todos, com base na capacidade de cada um, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito”⁹. O próprio uso do verbo (deverá) no futuro para tratar da acessibilidade à Ensino Superior no país já evidencia seu caráter programático e ressalta a contínua busca por sua efetivação.

Por isso, o reconhecimento do direito ao Ensino Superior como parte dos DDHH é um elemento fundamental para o combate a essas e outras formas de discriminação e tratamento desigual. Nos últimos anos, após os avanços sociais consignados no contexto da redemocratização, a ascensão do bolsonarismo marca mais um momento de refluxo na afirmação dos DDHH, inclusive no que tange ao direito à Educação, abrindo um vasto campo de investigações e publicações de cunho político-acadêmico.

O bolsonarismo tem sido estudado por diversos pesquisadores. Assim, por exemplo, em “Bolsonarismo: teoria e prática”¹⁰, obra organizada por Geraldo Tadeu Monteiro e Carlos Sávio Teixeira, há diferentes artigos que lançam luzes sobre este fenômeno político e estabelecem conexões significativas com a questão dos DDHH. Em linhas gerais, a obra tenta compreender os câmbios na estrutura sociopolítica brasileira que ensejaram a vitória eleitoral de Bolsonaro,

⁹ ONU. *Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*, 1966.

¹⁰ MONTEIRO, G.T.; TEIXEIRA, C.S. *Bolsonarismo: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Gramma, 2020.

bem como o surgimento do próprio bolsonarismo, visto como um movimento conservador, heteróclito, que é capaz tanto de ocupar as ruas quanto impactar os espaços virtuais. Já em “Os direitos humanos no ‘bolsonarismo’”¹¹ Emanuel Freitas da Silva analisa as relações entre bolsonarismo e DDHH à luz de discursos e narrativas anti-direitos humanos que estão presentes na política brasileira, problematizando também antigas expressões do “justicialismo tupiniquim”, como “bandido bom é bandido morto”. Por fim, em “Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo”¹² Maria Lúcia da S. Barroco investiga as bases do neoconservadorismo e do neofascismo, com vistas a demarcar a presença dessas matrizes político-ideológicas nos discursos e nas ações do bolsonarismo.

As obras acima referenciadas e outras, postas à disposição do público leitor, têm como denominador comum a investigação sobre diferentes relações entre bolsonarismo e DDHH. O presente artigo, contudo, busca avançar sobre um campo específico: a incidência do bolsonarismo sobre o Ensino Superior¹³, que, enquanto segmento educacional, corresponde a uma expressão dos DDHH de segunda geração. Produzido no âmbito das reflexões e debates travados no Grupo de Estudos em Educação, Direitos Humanos e Políticas Públicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (GEDIPP/UERJ), e articulando professores e pesquisadores de diferentes instituições, públicas e privadas, o presente texto questiona em que medida o bolsonarismo vem impactando o Ensino Superior no Brasil?

Neste sentido, a partir de uma metodologia qualitativa, de caráter sócio-histórico, o texto estabelece hipoteticamente que, se o bolsonarismo corresponde a uma cosmovisão neoconservadora, frequentemente fascista, então as políticas do governo Jair Bolsonaro para o Ensino Superior serão necessariamente restritivas, atacando conquistas históricas, desarticulando bases jurídico-institucionais e buscando alterar o *modus operandi* deste segmento educacional. Para testar argumentativamente esta hipótese, o texto enseja os seguintes

¹¹ SILVA, E.F. Os direitos humanos no “bolsonarismo”: “descriminalização de bandidos” e “punição de policiais”, *Conhecer: debate entre o público e o privado*. Vol. 09, nº 22, 2019.

¹² BARROCO, M.L.S. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. *Serviço Social e Sociedade*, nº 143, Jan-Abr, 2022.

¹³ Conquanto o foco esteja projetado sobre o Ensino Superior, no que tange especificamente ao *Future-se*, estaremos abordando, também e de forma geral, a Educação Básica, pois os Institutos Federais, abarcados por esse natimorto programa governamental, atuam tanto no Ensino Básico quanto no Superior.

objetivos: conceituar o bolsonarismo e revelar sua estrutura; estabelecer conexões significativas entre bolsonarismo e fascismo; além de identificar e analisar casos concretos que expressem ações restritivas do governo Bolsonaro em face do Ensino Superior brasileiro.

Para cumprir esses objetivos, o texto está dividido em duas partes básicas. Na primeira, composta pelo item 1, o fenômeno do bolsonarismo será escrutinado, destacando suas inelutáveis conexões com o fascismo. Na segunda, formada pelos itens 2, 3 e 4, serão avaliadas três políticas ou ações perpetradas no contexto do bolsonarismo direcionadas ao Ensino Superior, a saber: o Programa *Future-se*; as dotações orçamentárias destinadas a este segmento educacional; e as diferentes ações direcionadas à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e ao Conselho Nacional de Pesquisa (CNPq).

No que tange aos seus resultados, para além de alcançar os objetivos manifestos da pesquisa, espera-se contribuir para o esclarecimento geral da sociedade com relação a expressões político-ideológicas e a governos que, de alguma forma, estabelecem injunções aos DDHH, posto que tais direitos existem essencialmente para tutelar as sociedades e os cidadãos contra o arbítrio dos poderosos, em particular quando assumem a gestão cotidiana do Estado. Em outras palavras, no que tange aos seus resultados, pretende-se demonstrar que o bolsonarismo, como discurso e como prática de governo, tem atacado o direito ao acesso ao Ensino Superior tanto em sua dimensão principiológica como em sua efetivação. Além disso, vem sustentando discursos e práticas anti-ciência, hostis e beligerantes às Instituições Federais de Ensino (IFEs), em geral, e às Ciências Humanas, em particular, com uma sanha persecutória que se materializa em especial no esvaziamento dos recursos destinados ao Ensino Superior, muito especialmente no que tange aos programas de pós-graduação e às instituições de pesquisa no país, que, em suas práxis, articulam ensino, pesquisa e extensão.

BOLSONARISMO E FASCISMO

Os primeiros anos da Nova República tiveram como pontos culminantes o advento da Constituição Federal de 1988 e a eleição de Fernando Collor de Mello para a presidência da República. Este período foi marcado pela renovada vitalidade da sociedade civil, empoderada pela vitória sobre o regime militar, e pelo combate à inflação, que, elevada a patamares

estratosféricos, desorganizou a economia e penalizou especialmente os mais pobres. Em nível social, havia a expectativa de que a “queda” dos militares, associada a um novo ordenamento jus-político e a uma nova gestão econômica, fariam surgir um país democrático e socialmente mais justo. Entretanto, os anos vindouros não materializaram essa expectativa. Se por um lado a *tsunami* inflacionária foi (até aqui) estancada pelos mecanismos financeiros, de feição neoliberal, erigidos a partir dos governos Franco e Cardoso, por outro raramente o conjunto da população foi beneficiado pela estabilidade econômica.

No Brasil, o avanço do neoliberalismo a partir dos anos 1990 não contribuiu para materializar o país “idealizado” ao fim da ditadura militar. Apesar dos avanços sociais dos governos petistas (2003-2016), os índices de bem-estar social da população jamais se aproximaram dos ideais acalentados nos anos 1980, de modo que, em grande medida, os mais pobres continuaram a conviver com taxas elevadas de desemprego e precárias condições de saúde, educação, trabalho e segurança.

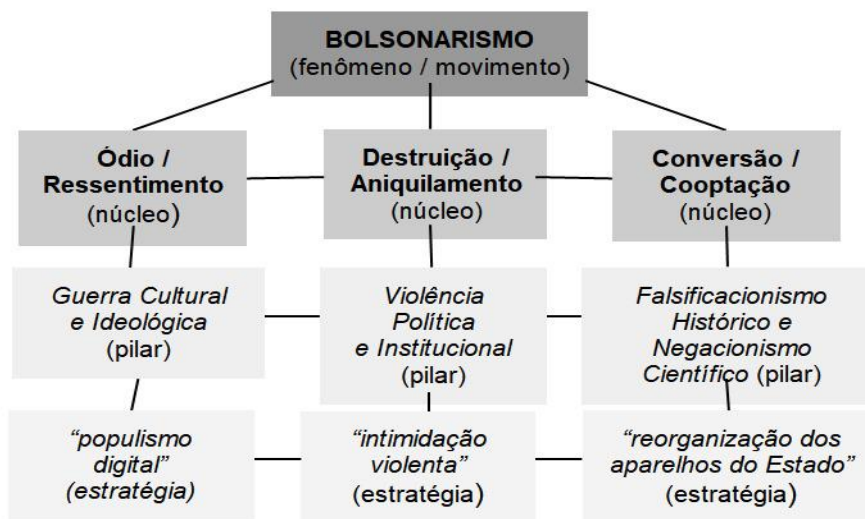
Hoje, contudo, as expectativas não realizadas da Nova República custam caro ao país. No rastro dos limites do lulopetismo, forças até então não hegemônicas emergiram no centro da arena política, testando os limites da democracia e das instituições democráticas. Há pelo menos dois marcos referenciais importantes para que se possa entender esse novo momento político. O primeiro são as Jornadas de Junho de 2013, cujos desdobramentos, em 2015 e 2016, fizeram brotar dos porões atores sociopolíticos até então pouco representativos, dentre os quais estão influenciadores digitais, milicianos, lideranças religiosas, camadas médias empobrecidas e trabalhadores marginalizados no mercado de trabalho. A estes, se juntaram tradicionais membros das elites dirigentes do país, como empresários, ruralistas e os próprios militares. O segundo fator importante foi a crise econômica que abateu o governo Dilma Rousseff e abriu espaços para o golpe de 2016.

Esses dois marcos evidenciam uma virada política à direita, neoconservadora, não raro fascista, que culminou com a chegada de Bolsonaro à presidência da República.

Em seus aspectos gerais, o bolsonarismo é um movimento ou fenômeno político cujo *triple core* é constituído pelos binômios *Ódio/Ressentimento*; *Destruição/Aniquilamento* e *Conversão/Cooptação*. Cada um desses núcleos é sustentado por um pilar político-ideológico,

que, por sua vez, possui uma estratégia básica de ação¹⁴. A figura abaixo permite visualizar essa estrutura, que opera de forma inter-relacional e sistêmica:

Figura 1. Estrutura básica do bolsonarismo.



Fonte: Produção original dos autores.

O pilar *Guerra Cultural e Ideológica*, cujo core é o binômio *Ódio/Ressentimento*, cultiva um anticomunismo anacrônico, de matriz olavista, frequentemente anti-intelectual e anti-científica, bem como uma obsessão sexual, LGBTfóbica, racista, que impõem influxos às diferentes gerações ou expressões dos DDHH, em particular no que tange à Educação, *lato sensu*. A principal estratégia dessa Guerra é o “populismo digital” que rompe oligopólios midiáticos e cria canais diretos entre o líder (Bolsonaro) e as massas (adeptos ou eleitores), sem quaisquer mediações ou análises críticas. Hoje, essa *Guerra Cultural* vem sendo travada por atores como o vereador carioca, Carlos Bolsonaro, e a ministra dos Direitos Humanos, Damara Alves. Eles estão entre aqueles cujas ações político-midiáticas exaltam a figura do capitão-presidente, perseguem “inimigos” e distorcem a realidade em favor de suas ideias e interesses, “cloroquinazando” os debates e criando uma realidade própria, alternativa, como visto no curso da pandemia da Covid-19. Segundo investigações hoje no âmbito do Supremo Tribunal Federal (STF), um dos principais polos de produção e irradiação deste “populismo digital” (mas nem

¹⁴ ROMÊO, C.I.M.; PIRES FERREIRA, L.; WEBER, R.B. As relações entre os poderes sob o bolsonarismo. In: MONTEIRO, G.T.; TEIXEIRA, C.S. (Org.). *Bolsonarismo: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Gramma, 2020.

de longe o único) é a estrutura paralela montada na Secretaria de Comunicação Social (Secom) da Presidência da República, supostamente coordenada por Carlos Bolsonaro¹⁵ e à qual se convencionou denominar “Gabinete do Ódio”.

O segundo pilar, *Violência Política e Institucional*, cujo core é o binômio *Destruição/Aniquilamento*, tem como estratégia básica a “intimidação violenta” que busca “derrotar” os “inimigos” do bolsonarismo, segundo a lógica “amigo x inimigo” proposta por Carl Schmitt, o “jurista de Hitler”¹⁶. Mas quem seriam estes “inimigos”? Na liturgia bolsonarista, os “inimigos” podem ser pessoas físicas como Lula, Sérgio Moro ou Santos Cruz; profissionais como juristas, jornalistas e professores; ou instituições como PT, STF, universidades públicas ou mesmo o Colégio Pedro II. Dentre esses “inimigos” também podem estar países como China, Cuba e Venezuela, ou movimentos político-ideológicos como MST, defensores dos DDHH e os movimentos operários, negros, ambientalistas e LGBTQIA+. Até mesmo ideias ou valores como democracia, igualdade social ou diversidade de gênero podem ser alvos dessa “intimidação”. Mas é certo que elementos simbólicos como desmoralização e desqualificação não exaurem o pilar *Violência*. Elementos objetivos como a militarização do governo e as íntimas relações do clã Bolsonaro com diferentes segmentos das Forças Armadas, das polícias civis e militares, bem como com milicianos, “coleccionadores” de armas e outros evidencia que a necropolítica do bolsonarismo possui franco caráter autoritário, antidemocrático e limitador dos DDHH. Comunidades favelizadas, imigrantes e outros grupos vulnerabilizados são, até aqui, seus alvos preferenciais.

O terceiro e último pilar, *Falsificacionismo Histórico e Negacionismo Científico*, cujo core é o binômio *Conversão/Cooptação*, busca essencialmente mentir, mutilando a razão e atraindo corações e mentes para o seu funesto “mundo de Alice”. Sua estratégia de base é a “reorganização dos aparelhos do Estado”, estando possivelmente inspirada no “ministério da verdade” imaginado por George Orwell na clássica distopia *1984*¹⁷. Reflexão, inteligência e criticidade são “inimigos” eternos do bolsonarismo. Daí a sanha de silenciar professores pela

¹⁵ Suspeita-se que a presença de Carlos Bolsonaro na visita presidencial à Rússia, em 2022, tenha sido parte da busca do clã Bolsonaro por acordos com *hackers* russos visando a comprometer as eleições no Brasil.

¹⁶ SCHMITT, C. *O Conceito do Político*. Edições 70: Lisboa, 2015.

¹⁷ ORWELL, G. *1984*. São Paulo: Companhia das Letras, 2009.

via do movimento Escola Sem Partido (ESP), implantar o Novo Ensino Médio (NEM), “revolucionar” o Ensino Superior, arrochar o orçamento das IFEs, de que fazem parte as universidades e os institutos federais, além de “remoldar” agências públicas que há décadas prestam valiosos serviços à sociedade brasileira, como a CAPES e o CNPq. Alguns desses temas, inclusive, serão abordados adiante. No momento, basta demarcar que, na liturgia do bolsonarismo, em princípio tudo e todos podem ser convertidos ou cooptados. Isso vale para pessoas físicas como os generais Heleno e Braga Netto; instituições públicas como a Fundação Palmares de Sérgio Camargo ou o Ministério da Saúde de Marcelo Queiroga; ou mesmo “federações partidárias” informais como o “Centrão”, base governista no Congresso Nacional. Os que não forem arrebanhados para o “cercadinho”, devem, de alguma forma, ser destruídos ou aniquilados.

Em seus aspectos gerais, o bolsonarismo expressa a encarnação do espírito neoconservador, direitista, que se fortaleceu lentamente na Europa e nos Estados Unidos (EUA) a partir dos anos 1970. Na Europa, segundo Habermas (1987), o neoconservadorismo emergiu como efeito das decepções com as experiências socialistas e com o declínio do Estado de Bem-estar Social. Já nos EUA ele está diretamente relacionado às “revoluções” culturais e sociopolíticas que vicejaram especialmente nos anos 1960 (contracultura, feminismo, direitos civis e políticos etc.). Neste contexto, evidencia-se um esgotamento progressivo das energias utópicas de base secular, que obscurece projetos racionais abstratos, em função da sua incapacidade de solucionar os problemas da organização social e política, resultantes das transformações no mundo do trabalho.

Adalberto Cardoso¹⁸ entende o bolsonarismo como fenômeno “multidimensional, profundamente arraigado em nossa sociabilidade violenta e no conservadorismo cristão e militar”. Esse fenômeno ou movimento político se fortaleceu com o apoio das direitas liberais e ultraliberales, formando uma associação que extirpou o PT do poder. Politicamente, o bolsonarismo representa um novo pacto assentado “no neoliberalismo radical, no fundamentalismo religioso, na intolerância da divergência, no autoritarismo político e social”¹⁹

¹⁸ CARDOSO, A. *À Beira do Abismo: uma sociologia política do Bolsonarismo. À beira do abismo. Uma sociologia política do bolsonarismo.* Rio de Janeiro: Amazon, 2020, p. 7.

¹⁹CARDOSO, 2020, p.8.

, totalmente contrário aos DDHH, mas revestido de um nacionalismo de fachada, que aprofunda a subalternização do país aos EUA e aos interesses financeiros internacionais²⁰. Neste sentido, o bolsonarismo deixa exposta a crise de hegemonia que perpassa diferentes segmentos da burguesia nacional. Igualmente, expõe as dificuldades de articulação de um projeto democrático de centro ou de centro-esquerda, capaz de mobilizar e incluir (ainda que seletivamente) o conjunto mais amplo da sociedade brasileira.

Assim considerando, o bolsonarismo pode ser conceituado operacional e descritivamente como o fenômeno ou movimento político de massas, populista, neoconservador, que, oriundo das Jornadas de Junho e suas repercussões, é personificado pelo ex-capitão Jair Messias Bolsonaro e expressa uma cosmovisão de direita, reacionária, fascista, sendo triplamente nucleado por Ódio/Ressentimento, Destruição/Aniquilamento e Conversão/Cooptação. O caráter operacional e descritivo do presente conceito permite reconhecer o propósito do bolsonarismo de perpetuar traços históricos da sociedade brasileira como a desigualdade social, o preconceito e a segregação racial, a dominação de gênero, a subalternização do trabalho, a violência institucional, o militarismo interventor, o milicianismo brutalizante, a criminalização dos movimentos sociais, o negacionismo científico, o falsificacionismo histórico, bem como o moralismo religioso.²¹

Embora o bolsonarismo seja desprovido de um programa político-filosófico consistente, atendo-se à verborragia olavista, isso não lhe causa qualquer problema. Ao contrário. Não por outro motivo absurdos como a negação da vacina e o terraplanismo parecem plausíveis aos seus adeptos. A cegueira lhes serve como refúgio. Igualmente, suas trajetórias e discursos são erráticos, imediatistas, contraditórios e circunstanciais, movendo-se segundo a lógica da “ação pela ação”²² e buscando na violência (simbólica ou real) um meio para a legitimação e a consecução dos seus propósitos. Seu modo de operar desenvolve uma política de guerra cultural que visa desacreditar os intelectuais, considerados improdutivos e ávidos de poder, enquanto valoriza a cultura tradicional pelo fomento a uma falsa moralidade, bem como ao patriotismo,

²⁰CARDOSO, 2020.

²¹ ROMÊO, PIRES FERREIRA, WEBER, 2020, p. 45.

²² ECO, U. *O fascismo eterno*. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2019, p. 47.

à religiosidade e à cultura popular. Soberbo e sem vergonha da própria ignorância, o bolsonarismo antagoniza-se com qualquer dimensão dos DDHH, senão negando-a sumariamente, ao menos torturando-a e buscando moldá-la à sua singular visão de mundo. Mas o bolsonarismo pode efetivamente ser considerado uma espécie do gênero fascismo? Que elementos amparam essa perspectiva?

Para afirmar o bolsonarismo como fascismo, há que se vencer dois desafios. Primeiro, rejeitar a ideia de que o fascismo é um fenômeno circunscrito à Itália de Mussolini. Segundo, compreender que a existência de uma democracia liberal mais ou menos assentada não é um impedimento absoluto para a emergência ou mesmo a consolidação do fascismo, sendo, ao menos em parte, sua condição. Esses pontos serão brevemente discutidos a seguir.

Como outras categorias da Ciência Política, dentre as quais Estado, república, democracia ou capitalismo, o fascismo transcende às condições históricas de sua aparição. Por isso, é plausível afirmar que se trata de um fenômeno dotado de elevada plasticidade, que, sem prejuízo de sua essência, articula diferentes setores ou segmentos da sociedade civil, imiscuindo-se, também, nas diferentes estruturas burocráticas do Estado e na própria dinâmica da vida privada. Outrossim, pode tanto assumir uma feição estritamente ditatorial, quanto coexistir autoritariamente com as estruturas e instituições da democracia liberal, as quais buscará sempre corromper ou destruir.

Por esta razão, cabe reiterar que a mera existência de um governo democrático não impede a presença do fascismo. É o caso do Brasil, no qual subsiste a ordem constitucional de 1988 e um regime pretensamente liberal. Isso é verdade tanto no que se refere à visão schumpeteriana segundo a qual a democracia é “um sistema institucional, para a tomada de decisões políticas, no qual o indivíduo adquire o poder de decidir mediante uma luta competitiva pelos votos do eleitor”²³, quanto no que tange à perspectiva dahliana, segundo a qual “a democracia é um sistema político em que a oportunidade de participar nas decisões é compartilhada amplamente por todos os cidadãos adultos”²⁴.

²³ SCHUMPETER, J. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961, p. 327-328.

²⁴ DAHL, R. *Análise Política Moderna*. Brasília: Ed. UNB, 1988, p.14.

Logo, a existência de competição política e a participação eleitoral nos processos decisórios não podem levar à ilusão de que o bolsonarismo está apartado do fascismo. Por certo ele não se converteu, até aqui, em uma ditadura fascista, posto que, ao contrário de suas pretensões ou expectativas, as instituições do Estado Democrático de Direito (parlamentos, tribunais, partidos políticos etc.) ainda funcionam e as instituições civis (associações, sindicatos e movimentos contra-hegemônicos etc.) igualmente resistem. Inobstante, a tecitura do movimento, bem como do governo que sustenta e representa, o governo Bolsonaro, é fascista. Duas importantes abordagens descritivas sobre o fascismo amparam esta assertiva.

Segundo Robert Paxton:

O fascismo tem que ser definido como uma forma de comportamento político marcada por uma preocupação obsessiva com a decadência e a humilhação da comunidade, vista como vítima, e por cultos compensatórios de unidade, de energia e de pureza, nas quais um partido de base popular formado por militantes nacionalistas engajados, operando em cooperação desconfortável, mas eficaz com as elites tradicionais, repudia as liberdades democráticas e passa a perseguir objetivos de limpeza étnica e expansão externa por meio de violência redentora e sem estar submetido a restrições éticas ou legais de qualquer natureza²⁵.

Boa parte desses elementos existe no Brasil. A vitimização dos militares, que se consideram injustiçados pela sociedade após terem "salvo" o Brasil do "comunismo" nos anos 1960, vide a rediviva menção do Messias ao coronel Brilhante Ustra, ou mesmo a postura arrogante da burguesia agrário-exportadora, que se vê como produtora íntegra de alimentos ("agro é *tec*, agro é *pop*, agro é tudo") perseguida por "ecochatos", "esquerdistas", "globalistas" e outros expressa bem essa lógica ressentida do "nós contra eles". Da mesma forma, a meta de "unir" o Brasil em torno de um nacionalismo tacanho ("Brasil acima de tudo, Deus acima de todos"); a tentativa (até aqui não exitosa) de construção de um novo partido político (o Aliança pelo Brasil); a tensa articulação com diferentes setores das burguesias agrárias, industriais e financeiras; e a pseudo-rejeição da "política tradicional" (toma lá, dá cá), associados com o

²⁵ PAXTON, R. *A anatomia do fascismo*. São Paulo: Paz e Terra, 2007, p. 358-359.

desejo de “governar por decretos” e agir de forma violenta são elementos suficientes para caracterizar o bolsonarismo como espécie do gênero fascismo.

Igualmente, se adotamos os catorze pontos característicos do “Ur-Fascismo” ou “Fascismo Histórico” propostos por Umberto Eco, também será possível verificar o bolsonarismo como fascismo. Tal como o “fascismo histórico”, o bolsonarismo também é marcado por elementos como culto ao líder, nacionalismo, belicismo, irracionalismo, racismo e populismo. Além disso, também reproduz a “novilíngua”, que se materializa na recusa à modernidade e à razão, bem como no empobrecimento das letras, das ciências e das artes.²⁶ Logo, tal como o integralismo no século XX, o bolsonarismo é o fascismo brasileiro do século XXI. Daí sua caracterização como neofascismo ou *fasciobolsonarismo*. Nenhuma dimensão dos DDHH lhe escapa, muito menos a Educação.

O PROGRAMA FUTURE-SE: O QUE DESEJAVA E QUAL SEU STATUS ATUAL?

O que pretendemos demonstrar na breve análise desenvolvida aqui sobre as idas e vindas do papel atribuído à captação de recursos e outros aspectos previstos nas diferentes versões do Programa *Future-se* é que este corresponde menos a uma tentativa real de dar conta de necessidades concretas do ensino, da pesquisa e da inovação nas instituições federais de ensino (IFEs) - universidades, institutos federais e congêneres -, que a um instrumento retórico de questionamento da autonomia das universidades e de combate ideológico a estas e aos institutos federais por parte do atual governo.

Apresentado pelo então ministro da Educação, Abraham Weintraub, como parte da “maior revolução na área de ensino no país nos últimos 20 anos”²⁷, o *Future-se*, lançado em 17 de julho de 2019, teria por objetivo oficialmente declarado dar maior autonomia financeira às universidades e institutos por meio do fomento à captação de recursos próprios, à inovação e ao empreendedorismo. O mecanismo de captação de recursos seria o estabelecimento de

²⁶ ECO, 2019.

²⁷BRASIL. MEC. Brasília, 2019. <http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/12-aco-es-programas-e-projetos-637152388/83511-e-a-maior-revolucao-na-area-de-ensino-no-pais-dos-ultimos-20-anos-diz-ministro>. Acesso em 09/03/2022

contratos entre essas instituições e organizações sociais. Colocado como um programa de adesão voluntária, caberia a cada instituição deliberar sobre o interesse em dele participar.

Antes de adentrar na análise do *Future-se*, permitam-nos dois parágrafos para a realização de um breve resgate histórico acerca dessas tais “organizações sociais”. As chamadas “organizações sociais” encontram-se definidas na Lei 9.637/98 onde se aponta que “o Poder Executivo poderá qualificar como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e preservação do meio ambiente, à cultura e à saúde”²⁸ desde que atendida uma série de requisitos específicos. Tais organizações são declaradas de interesse social e utilidade pública e podem receber recursos orçamentários previstos nos contratos de gestão que celebrarem com o poder público.

Na ocasião da promulgação da Lei 9.637/98, o objetivo do governo federal era permitir que entidades de direito privado pudessem absorver, mediante os contratos de gestão, uma série de funções nas áreas especificadas que seriam descontinuadas no serviço público em função da extinção de órgãos da administração. Tratava-se, portanto, de um mecanismo da chamada “reforma do Estado”, tal como preconizada por Bresser-Pereira²⁹, onde funções até então desenvolvidas no âmbito da administração pública pudessem ser transferidas para a iniciativa privada, porém não para empresas, mas para entidades sem fins lucrativos, havendo inclusive a previsão de que funcionários públicos fossem cedidos a essas entidades mantendo sua remuneração pelos cofres públicos.

Como vemos então, 21 anos depois, na primeira versão³⁰ do *Future-se*, o mecanismo das organizações sociais parece se inverter, com a expectativa de que essas se tornem fontes de recursos para universidades públicas. Se antes se tratava de transferir para a iniciativa privada

²⁸ BRASIL. Lei 9.637/98. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;sessao=174136FC8F1C152A75D85FBD5626EFA9.proposicoesWebExterno2?codteor=275207&filename=LegislacaoCitada+-INC+4569/2005. Acesso em 20/03/2022.

²⁹ PEREIRA, Luiz Carlos Bresser. A reforma do Estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/cademosmare/caderno01.pdf>. Acesso em 17/03/2022.

³⁰ Chamamos aqui de primeira versão do *Future-se* aquela apresentada pelo Ministro Weintraub em 17 de julho de 2019 e de segunda versão aquela apresentada pelo Ministério da Educação em 02 de junho de 2020 como Projeto de Lei nº 3076/2020 para apreciação pelo Congresso Nacional.

funções até então alocadas na administração pública, agora o objetivo parece ser o de por órgãos da administração pública para atender demandas da iniciativa privada em troca de recursos advindos dessas organizações.

Com a inversão acima registrada, o que podemos observar é que enquanto na década de 1990 a “reforma do Estado” buscou transferir a execução de políticas públicas para as organizações sociais - tendo em vista um diagnóstico bastante difundido à época que apontava a administração pública como ineficiente nessa execução - , na segunda década do século XXI o atual governo federal parece ter como objetivo transferir a concepção do que seja o interesse público para as entidades de direito privado, colocando as universidades públicas e institutos de ensino e pesquisa, no caso do *Future-se*, como executores dessas ações propostas pelas organizações sociais. As organizações sociais deixariam de ser as executoras de políticas propostas pelo Estado e tornar-se-iam as proponentes de ações a serem executadas por órgãos da administração pública.

As idas e vindas do *Future-se* são sintomas das dificuldades que marcam as tentativas de cooperação entre o poder público e a iniciativa privada no Brasil. Nem passado um ano da apresentação do programa pelo ministro Weintraub, sua oficialização na forma de Projeto de Lei nº 3076/2020 a ser apreciado pelo Congresso Nacional já colocava como subalterno o papel das organizações sociais nos contratos a serem celebrados pelas universidades e institutos federais, passando o Ministério da Educação a ocupar a posição do contratante dos agora chamados “contratos de resultado”, deixando claro que a principal fonte de receita para dar vida a esses contratos seria o orçamento da União³¹.

Nessa nova condição, as organizações sociais ainda aparecem como uma parceria à qual as IFEs podem recorrer para alcançar os resultados contratados com a União, podendo estas celebrarem “contratos e convênios diretamente com fundações de apoio, devidamente credenciadas”³². Dá-se, assim, outra inversão dos papéis entre os setores público e privado. De possível fonte de recursos financeiros, agora as fundações privadas aparecem como possíveis

³¹ BRASIL: Ministério da Educação. Projeto de Lei nº 3076/2020a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0q65qf7xjus5rdim4ahlz4w3s56858032.node0?codteor=1900012&filename=PL+3076/2020. Acesso em: 20/03/2022.

³² BRASIL, 2020.

fontes de outros recursos não mais financeiros, mas humanos ou materiais, aos quais as universidades e institutos poderiam recorrer, tendo em vista alcançar os resultados contratados com a União. Claro está, portanto, que parte dos recursos financeiros advindos desses contratos com a União poderiam ser repassados pelas IFEs para as fundações privadas em troca do acesso aos recursos humanos e materiais disponibilizados por essas últimas.

Os resultados óbvios deste tipo de prática, se implantado, seria o condicionamento do repasse de verbas da União às universidades e institutos federais à adesão, por parte desses e dessas, a contratos de resultados, temporários, com as metas definidas pela União e resultados avaliados pelos ministérios da Educação (MEC) e da Ciência, Tecnologia e Inovações (MCTI). Ou seja, perda de autonomia das universidades e institutos no plano do financiamento, do estabelecimento de metas e de avaliação dos resultados de seu trabalho. Por outro lado, comprometendo-se com o atingimento de resultados de curto ou médio prazo, e contando com recursos temporários, uma saída para as IFEs seria a de terceirizar parte da sua estrutura de operação, contratando junto a fundações parte dos recursos humanos e materiais necessários à empreitada.

Pelo exposto, podemos observar uma contradição entre o primeiro objetivo apresentado no projeto, qual seja, “incentivar fontes privadas adicionais de financiamento para projetos e programas de interesse de universidades e institutos federais”, e as linhas gerais do mesmo projeto, que põe a União como principal fonte desses recursos. Em outras palavras, de instrumento voltado para “dar maior autonomia financeira para as universidades e institutos”, o *Future-se* acabou por se apresentar como uma espécie de “cavalo de Tróia” através do qual o governo busca comprometer as IFEs com a perseguição de “resultados” determinados pelo próprio governo, no caso, o MCTI, em troca de recursos da própria União. Aliado aos cortes de verbas que analisaremos a seguir, o *Future-se* representa, portanto, exatamente o oposto do que preconiza o princípio da autonomia universitária.

Somente no capítulo III do projeto de lei é que se apresenta a possibilidade de que as IFEs celebrem “instrumentos jurídicos” com fundações de apoio tendo em vista melhorias em sua infraestrutura (contratação de serviços, execução de obras e aquisição de materiais) em troca de direitos sobre “projetos de produção, fornecimento e comercialização de insumos,

produtos e serviços, relacionados às universidades ou aos institutos federais participantes do Programa *Future-se*, no território nacional ou no exterior”³³.

Outro eixo do *Future-se* faz referência à atuação conjunta de programas de graduação e pós-graduação nacionais e estrangeiros na formação e titulação de seus estudantes. Apresentado como o objetivo de “estimular a internacionalização de universidades e institutos federais”, esse eixo é descrito como um processo de promoção das relações acadêmico-técnico-científicas interinstitucionais, que permite a criação, a implementação e o acompanhamento de projetos e de convênios, com vistas à inovação e à inserção de universidades e institutos federais no cenário internacional, ao fortalecimento da interação com instituições do exterior e à viabilização de educação sustentável, colaborativa e responsiva aos desafios da sociedade globalizada³⁴.

De fato, do ponto de vista dos objetivos oficiais do projeto, este se apresenta pouco original e, no limite, desnecessário, uma vez que é raro que instituições privadas optem por investir na área de pesquisa e desenvolvimento no país, preferindo a importação de soluções tecnológicas oriundas de outros países ou esperar que recursos públicos sejam alocados para este fim aqui no Brasil. Por outro lado, o processo de internacionalização das universidades públicas brasileiras já vem se dando há tempos através do estabelecimento de convênios com suas congêneres fora do país sem que, para isto, seja necessária qualquer tutela ou intervenção do governo federal nessas instituições.

A introdução de mecanismos que condicionem o processo de internacionalização a diretrizes propostas pelo governo, vinculando o repasse de verbas para as instituições à avaliação dos resultados obtidos feita pelo governo tem sido apontada, não só no Brasil, como uma ameaça à autonomia universitária e uma tentativa de impor um modelo mercadológico às mesmas. Afinal,

Mais do que institutos e universidades empreendedores e inovadores, parece que se vive a lógica de uma privatização transversa, que tende a restringir a autonomia

³³ BRASIL, 2020.

³⁴ BRASIL, 2020.

universitária tão duramente conquistada nas últimas décadas. Essa lógica privatista, mercadocêntrica, demoniza a esfera pública e remete toda e qualquer perspectiva de futuro para a lógica fria do mercado, fora do qual não haveria “salvação”³⁵.

No caso, além da substituição de objetivos das instituições, sua internacionalização se daria de forma subalterna e não solidária. Isso ocorreria uma vez que o centro das decisões acerca do conteúdo e da forma dessa “cooperação internacional” seria colocado nas relações entre os governos dos países envolvidos e aos quais as instituições de ensino e pesquisa estão submetidas e não aos projetos de desenvolvimento institucional gestados nas mesmas³⁶.

Fortemente identificado com a personalidade política de seu proponente, o *Future-se* sofreu desde sua apresentação forte rejeição das IFEs, com destaque para universidades como UFRJ e UFMG³⁷. Essa rejeição foi paulatinamente intensificada durante suas etapas de apreciação pelas universidades e institutos federais, de modo que o *Future-se* acabou abandonado após a queda do ministro Abraham Weintraub e sua posterior fuga do país em meados do ano de 2020³⁸. Segundo informações da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei 3076/2020 se encontra desde o dia 03/12/2020 aguardando apreciação conclusiva de uma comissão especial a ser constituída para tal³⁹.

Embora não aprovado no Congresso, em nossa interpretação o *Future-se* serviu de pretexto ao governo e a seu ministro da Educação para a expressão de reiteradas críticas às IFEs

³⁵ PIRES FERREIRA, L. *Future-se*: uma restrição à autonomia dos institutos e universidades federais no Brasil? In: TOURINHO, L.; VALE, S.T. *Temas Avançados de Direitos Humanos*. São Paulo: Tirant lo Branch, 2020.

³⁶ Sobre a internacionalização universitária no contexto europeu e a aplicação de diferentes modelos de internacionalização para o desenvolvimento das instituições universitárias, ver BIANCHETTI e MAGALHÃES: 2015. Para uma abordagem a partir da América Latina, ver a mesa-redonda “Internacionalização solidária ou internacionalização subordinada”, apresentada no IV Congresso Ibero-Americano de Humanidades, Ciências e Educação: desafios contemporâneos das sociedades ibero-americanas”, transmitida em 25/08/2021. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=0csNM5gp-sQ>. Acesso em 05/03/2021.

³⁷ PIRES FERREIRA, L. 2020.

³⁸ Investigado em inquéritos no STF por ofensas a ministros daquele tribunal, dentre outros crimes, Weintraub corria risco de ser preso e acabou saindo do país discretamente usando passaporte diplomático no dia 19 de junho de 2020, tendo sua exoneração do cargo de ministro publicada em edição extra do DOU no dia seguinte.

³⁹ BRASIL: Ministério da Educação. Projeto de Lei nº 3076/2020a. Disponível em: https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0q65qf7xjus5rdim4ahlz4w3s56858032.node0?codteor=1900012&filename=PL+3076/2020. Acesso em: 20/03/2022.

colaborando assim com o pilar da guerra cultural sobre o qual se apoia o bolsonarismo. Tais ataques, sistemáticos, deram origem a uma ação civil pública movida pelo próprio Ministério Público Federal contra o, já então, ex-ministro Abraham Weintraub, sendo-lhe imputada a violação dos princípios de moralidade, honestidade e lealdade às instituições, pelo que se pede sua condenação ao pagamento de multa e a perda de direitos políticos. Segundo o Ministério Público Federal,

O réu, ABRAHAM WEINTRAUB, ao macular, de forma dolosa e reiterada, a credibilidade das universidades públicas brasileiras, atribuindo a seu corpo docente e discente a prática - ou a convivência com a prática - de atos criminosos (plântio, consumo, fabricação e comércio de entorpecentes), violou, conscientemente, os princípios da administração pública, notadamente os da honestidade, da moralidade e da lealdade às instituições.

De fato, as declarações do ex-ministro não podem ser havidas como atos inocentes de pessoa induzida a erro, mas sim como um proceder de má-fé, reiterado, que visava a propagação de notícias falsas para conspurcar a imagem das universidades públicas e da comunidade acadêmica, com o objetivo - ilegal e por vezes declarado - de reduzir-lhes os recursos repassados pelo MEC.⁴⁰

Acerca da postura do governo Bolsonaro diante das IFES, trata-se de uma estratégia antiga, um método que reporta ao fascismo histórico. Logo, o programa *Future-se*, ainda que mal formulado, mal negociado e de impossível implantação, deu ares de resposta governamental às críticas feitas pelo próprio governo, que considera serem as IFES improdutivas, alheias às necessidades da sociedade, não transparentes, devoradoras de verbas públicas, pouco inovadoras, pouco dinâmicas, resistentes à mudança e, no limite, corruptas. Nesse sentido, o próprio fracasso da implantação do *Future-se* pode ser atribuído, na retórica bolsonarista, à força dos interesses estabelecidos contra o caráter modernizador do projeto. O exercício dessa retórica busca assim legitimar, pelo menos aos ouvidos de seu público, a violência institucional perpetrada pelo próprio governo contra as IFEs por meio das

⁴⁰ BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Distrito Federal. PR-DF-Manifestação-10451/2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/04/MPF-processa-Weintraub.pdf>. Acesso em 20/03/2022.

intervenções nessas instituições e da redução das verbas orçamentárias efetivamente executadas em seu financiamento, como veremos em mais detalhes nas seções seguintes.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS AO ENSINO SUPERIOR: O QUE ESTÁ ACONTECENDO?

Todo movimento autoritário (fascista ou não) espera da população completa submissão e, para isso, recorre a mecanismos ideológicos, políticos e econômicos visando construir uma base de apoio capaz de garantir a governabilidade. No bolsonarismo não é diferente. A guerra híbrida, como já mencionada, expressa a intenção de destruição das instituições democráticas, afetando diretamente as IFEs, em particular as universidades, para quebrar resistências e implementar mudanças no sentido dos interesses neoliberais.

O confronto com as IFEs expõe claramente o método bolsonarista de operar a política. Desde que chegou ao poder, Bolsonaro procurou submeter a *intelligentsia* ao seu comando, capturando a crítica, impedindo a liberdade de pensamento e de expressão, desobedecendo o artigo 207 da Carta Magna, que estabelece para as universidades o direito à autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, seguindo o princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.⁴¹

A investida de Bolsonaro contra as IFEs não se limita à perseguição aos docentes, mas compreende a tentativa de minar a sua reputação e fazer cortes no financiamento, que podem levar à sua aniquilação. Em 2019, o ministro da educação Abraham Weintraub afirmou que as universidades públicas eram lugares de balbúrdia, uso de drogas e desperdício de dinheiro, enquanto seus professores eram “zebras gordas”. A postura do ministro expressa a orientação política autoritária do governo, olavista, com o objetivo de aniquilar as universidades para poder avançar no seu projeto de sucateamento do Ensino Público Federal.

Nas redes sociais, o bolsonarismo sustentou a ideia de que as IFEs precisavam de um novo rumo, pois se tornaram um espaço apropriado pelas esquerdas. Logo, era necessário intervir para “limpar”, higienizar. Até o ano de 2021, o presidente havia nomeado 19 reitores,

⁴¹ BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. Art. 207.

ou seja, 40% das nomeações em 69 instituições federais no país⁴². Os ataques às universidades foram iniciados poucos meses após a posse do ex-capitão. No dia 13/03/2019, Bolsonaro deu partida a um período de desfinanciamento das universidades federais, com publicação do Decreto presidencial 9.725, que determinou a eliminação de cargos de direção, funções de coordenação de curso e funções gratificadas. Foram 13.332 cortes em funções nas IFEs.⁴³

A estratégia de macular a reputação das IFEs acompanhou os sucessivos cortes orçamentários. De acordo com a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), em 2021, o orçamento para despesas básicas das instituições, como a contas de água, luz, contratos com empresas de segurança, bolsas de pesquisa, alimentação, limpeza e assistência aos alunos, foi de 4,5 bilhões, o que representa um corte de 18,16% no orçamento discricionário de todas as 69 universidades federais. Esses recursos servem ao pagamento das despesas diárias, exceto salários e aposentadorias, que são obrigatórias por lei. Em comparação com o ano de 2020, o corte ficou em torno de 1 bilhão, afetando todas as instituições, ameaçando a continuidade de programas como o de moradia e o restaurante universitário, e prejudicando a permanência dos estudantes mais pobres no Ensino Superior.⁴⁴

Mesmo com o corte, Bolsonaro assinou ainda o Decreto 10.686, que dispõe sobre as dotações orçamentárias primárias discricionárias, bloqueando R\$2,73 bilhões dessa verba, atingindo com isso as universidades federais em mais 13,89%. Segundo o ANDES-SN, a educação foi a pasta que teve o maior bloqueio de verbas dentre os ministérios. No total, os cortes do Ministério da Educação nas despesas discricionárias ficaram em torno de R\$3,5 bilhões, sendo que R\$2,73 bilhões ficaram bloqueados, enquanto R\$1,2 bilhões foram vetados até maio de 2021, quando o governo liberou R\$2,61 bilhões ao Ensino Superior. Esse montante de R\$2,61 bilhões compreendia na sua maior parte as despesas de custeio com universidades

⁴² FOLHA DE SÃO PAULO. Bolsonaro desconsiderou 1º da lista em 40% de nomeações para reitor de universidades federais. São Paulo. 27/07/2021. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/07/bolsonaro-desconsiderou-1o-da-lista-em-40-de-nomeacoes-para-reitor-de-universidades-federais.shtml>

⁴³ ANDES-SN. Tabela detalha cortes de mais de 13 mil cargos e funções nas IFE. 03/04/2019. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/tabela-detalha-cortes-de-mais-de-13-mil-cargos-e-funcoes-nas-ife1>. Acesso em 05/03/2022

⁴⁴ ANDES-SN. Portaria da Capes corta bolsas de diversos programas de pós-graduação. Dia 24 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/portaria-da-capes-corta-bolsas-de-diversos-programas-de-pos-graduacao1> Acesso em 02/03/2022.

federais e foi retido, segundo o governo, por causa do ensino remoto durante a pandemia de Covid-19⁴⁵. O valor foi remanejado para programas custeados pela chamada “regra de ouro”, pois segundo o artigo 167 da Constituição, o governo não pode coibir gastos correntes, sem antes passar pela autorização do Congresso.

Essa política de sucateamento e desmonte das IFEs compromete mesmo as atividades de grandes universidades, como a UFRJ, que teve R\$ 41,1 milhões de seu orçamento discricionário bloqueado, tendo que enfrentar dificuldades para arcar com as despesas de custeio⁴⁶. Em 2021, o orçamento da instituição foi de R\$299 milhões, o que significa R\$87 milhões a menos do que o ano de 2020. A reitoria da UFRJ publicou uma nota afirmando que o orçamento discricionário aprovado pela Lei Orçamentária em 2021 foi de apenas 38% do valor empenhado em 2012.⁴⁷

Em 2022, foram cortados do orçamento do Ministério da Educação a quantia de R\$739,9 milhões⁴⁸. O fomento para a graduação, pós-graduação, ensino, pesquisa e extensão, em âmbito nacional, teve um corte de R\$4,2 milhões⁴⁹. Da verba destinada ao apoio à consolidação, reestruturação e modernização das IFEs, foram cortados R\$34,3 mil.⁵⁰

Basta olhar o orçamento para constatar que o Bolsonarismo investe na ideia da força, contra a força das ideias: hoje, por exemplo, o momento é de prioridade de verbas aos militares e de declínio à educação, um caminho tenebroso que compromete o futuro do país. Neste sentido, o governo Bolsonaro é ideológica e empiricamente um governo militar, que aposta na militarização como estratégia de poder⁵¹. Em maio de 2021, havia mais de 6,3 mil militares

⁴⁵ MÁXIMO, W. Governo libera R\$ 2,61 bilhões para universidades federais. *Agência Brasil*. 14/05/2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-05/governo-libera-r-261-bilhoes-para-universidades-federais>. Acesso em 20/02/2022.

⁴⁶ ANDES-SN, 2022. Ministério da Educação teve o segundo maior corte no Orçamento. 2022. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/ministerio-da-educacao-teve-o-segundo-maior-corte-no-orcamento-20221>. Acesso em 18/02/2022

⁴⁷ ANDES-SN, 2022.

⁴⁸ NOGUEIRA, 2022.

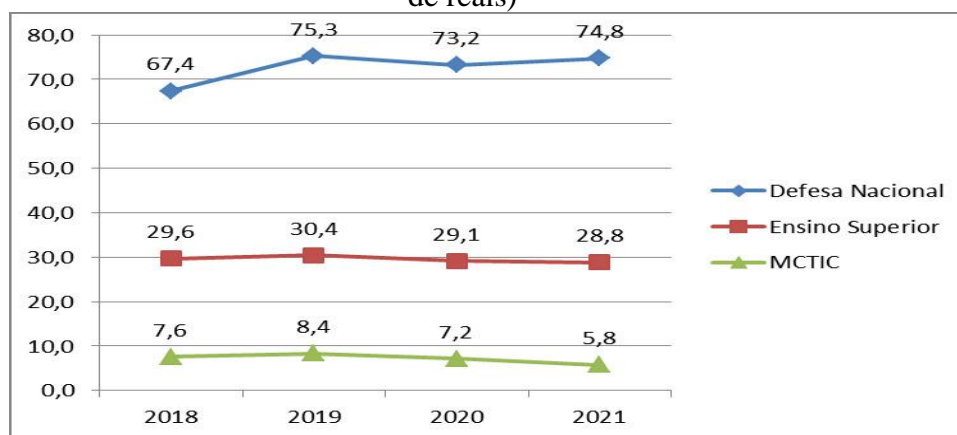
⁴⁹ ANDES-SN, 2022.

⁵⁰ ANDES-SN, 2022.

⁵¹ PIRES FERREIRA, L.; CASTELO BRANCO, P.H.V.B. Quem é o inimigo. Rio de Janeiro: *O Globo*. 2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opinio/quem-o-inimigo-24598843>. Acesso em: 15/03/2022.

ocupando cargos civis em diversas áreas⁵². Segundo Nozaki, de 2018 a 2020, a presença de militares na administração federal aumentou em 55%, expressando a tendência à militarização da gestão pública. E se alguém pensa que os cortes na educação decorrem da necessidade de redução do gasto social, sobretudo durante a pandemia, o gráfico abaixo mostra que a situação não é apenas de contingenciamento, mas está relacionada à seleção de prioridades da política bolsonarista.

Gráfico 1: Despesas executadas pela administração federal em áreas específicas (em bilhões de reais)



Fonte: Portal Transparência, Disponível em: [Educação - Portal da transparência \(portaltransparencia.gov.br\)](https://portaltransparencia.gov.br).

Elaboração dos autores

A despesa executada com a defesa nacional saltou de R\$67,4 bilhões em 2018 para R\$74,7 bilhões em 2021, enquanto a verba executada para o Ensino Superior diminuiu de R\$29,6 bilhões em 2018 para R\$28,8 bilhões em 2021; e a verba para o Ministério de Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicação caiu de R\$7,6 bilhões para R\$5,7 bilhões em 2021. Na educação, tem sido crescente a presença das forças armadas, mesmo no Ensino Superior⁵³. Porém não são as instituições militares de Ensino Superior que se beneficiam do orçamento das

⁵² NOZAKI, W. A Militarização da Administração Pública no Brasil: projeto de nação ou projeto de poder? In: A Militarização da Administração Pública no Brasil: projeto de nação ou projeto de poder? Caderno de Reforma Administrativa, nº 20. Brasília: SERVIR, maio de 2021. Disponível em: <https://fpabramo.org.br/observabr/wp-content/uploads/sites/9/2021/05/Cadernos-Reforma-Administrativa-20-V4.pdf>. Acesso em: 15/03/2022.

⁵³ NOZAKI, 2021

forças armadas, pois elas também dependem do MEC. Segundo Marchesini⁵⁴, o órgão que abarca todas as Forças Armadas acumulou uma despesa de R\$110,8 bilhões em 2020, sendo R\$92,4 bilhões foram para a folha de pagamento, o que representa 83,5% do total. Significa que a despesa com militares não se direciona para investimentos em estrutura e tecnologia, mas se destinam ao pagamento de pessoal.

Sobre os militares no governo de Bolsonaro, Nozaki comenta que a presença deles é a maior “da história brasileira de todos os tempos, de fazer inveja até mesmo aos períodos militares”⁵⁵. No período entre 2016 e 2020, o número de militares no governo cresceu 108%⁵⁶. As forças armadas, diferentemente da época da ditadura, apoiam a entrega dos recursos naturais do país e adotam um pragmatismo associado ao neoliberalismo⁵⁷. Com certo cinismo, procuram se defender das contrarreformas neoliberais, deixando o sacrifício dos direitos aos outros. Sua presença na educação representa forte ameaça à liberdade de pensamento e à democracia.

ACÇÕES SOBRE A CAPES E O CNPQ: O DESMONTE DA PESQUISA NO BRASIL

Operando como agente irradiador da guerra cultural, a disputa bolsonarista não se manifesta apenas nos cortes sucessivos às IFEs, mas envolve à ciência em geral, sobretudo às Ciências Humanas. Em sua estratégia de aniquilar a ciência e asfixiar as pesquisas, inclusive nos grandes centros tradicionais e reconhecidos da produção científica nacional, por meio de uma guerra híbrida, o governo Bolsonaro anuncia seu pacote de perversidades. Em 2019, por meio do ministro da Educação Abraham Weintraub, foi anunciado que o investimento em pesquisa e pós-graduação não seria prioridade do governo. No orçamento para as bolsas de pós-graduação e formação de professores, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível

⁵⁴ MARCHESINI, L. O Ministério da Defesa gasta 83,5% do seu orçamento com pessoal. Metrópoles. 13/09/2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/ministerio-da-defesa-gasta-835-do-seu-orcamento-com-pessoal>. Acesso em 15/03/2022.

⁵⁵ NOZAKI, 2021, p. 16

⁵⁶ NOZAKI, 2021, p.16.

⁵⁷ NOZAKI, 2021.

Superior (Capes) teve uma redução de 24,4% dos recursos nos últimos cinco anos, passando de R\$4,6 bilhões em 2014 para R\$3,4 bilhões em 2019.⁵⁸

Segundo a revista Fórum, no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), o orçamento para bolsas caiu 40,6% entre 2014 e 2019⁵⁹. Em março de 2019, Weintraub declarou que cortaria 30% do financiamento de três universidades públicas por “balbúrdia”. Depois da repercussão negativa, ele afirmou que o corte de 30% seria aplicado a todas as universidades públicas federais. Como reação à medida, no dia 15 de maio, um milhão de pessoas protestou nas ruas contra os cortes na Educação⁶⁰. Bolsonaro reagiu ao movimento pela educação com a seguinte declaração:

É natural, agora a maioria é militante. Se você perguntar a fórmula da água, não sabe nada. São uns idiotas úteis, uns imbecis, que estão sendo usados como massa de manobra de uma minoria espertalhona que compõe o núcleo de muitas universidades federais no Brasil.⁶¹

Em julho de 2019, uma comitiva de professores universitários, representando o Observatório do Conhecimento, uma instituição que reúne docentes de 14 associações de Instituições de Ensino Superior, tentou entregar o troféu "Cortando o Futuro 2019", junto com uma carta ao ministro da educação⁶². No documento constava que o troféu:

⁵⁸ REVISTA FÓRUM. Governo Bolsonaro aprofunda auto-exílio de cientistas e pesquisadores brasileiros. Revista Fórum. 14/05/2019. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/governo-bolsonaro-aprofunda-auto-exilio-de-cientistas-e-pesquisadores-brasileiros/>. Acesso em 08/02/2022.

⁵⁹ REVISTA FÓRUM, 2019.

⁶⁰ CARVALHO, I. Metade das universidades federais terão cortes acima de 30% no orçamento. Brasil de Fato | São Paulo (SP) | 17 de maio de 2019. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/17/metade-das-universidades-federais-terao-cortes-acima-de-30-no-orcamento/>. Acesso em: 08/03/2022.

⁶¹ DULCE, E.; CARVALHO, I; CONSOLE, L. Mais de um milhão vão às ruas em defesa da educação e contra a reforma da Previdência. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/15/em-todos-os-estados-brasileiros-vaao-as-ruas-em-defesa-da-educacao-e-contra-bolsonaro/>. Acesso em 10/03/2022.

⁶² MOURA, F. Professores tentam entregar troféu “Cortando o Futuro” a ministro da Educação. G1. Dia 02/07/2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/professores-tentam-entregar-trofeu-cortando-futuro-ministro-da-educacao-23778720>. Acesso em 10/03/2022.

[...] simboliza a trágica ironia de termos um Ministro da Educação que trabalha contra sua própria pasta, apoiando a redução dos investimentos e desprezando as conquistas sociais da educação pública nas últimas décadas. A entrega deste Troféu é um ato simbólico e pacífico de repúdio às medidas adotadas pelo MEC. Ao exercer nosso direito constitucional à livre manifestação, estamos reforçando o recado que tem sido dado por enormes manifestações nas ruas como as que aconteceram nos dias 15 e 30 de maio em centenas de cidades brasileiras, em audiências e sabatinas no Congresso e nas pesquisas de opinião pública.⁶³

Em 2019, mais de 12 mil bolsas de mestrado e doutorado foram extintas. Além disso, o governo cortou 87% do orçamento do CNPq e 50% do orçamento da Capes para 2020.⁶⁴ Em 18/03/2020, a Portaria 34⁶⁵ alterou mais uma vez os critérios de distribuição das bolsas de mestrado e doutorado, modificando os pisos e tetos de cortes das bolsas. Com isso, remanejou as bolsas de programas, principalmente os de notas 3, 4, 5 para programas com maiores conceitos. Na época, o Fórum Nacional de Pró-Reitores de Pesquisa e Pós-Graduação (FOPROP) publicou nota declarando que a medida impacta em diversas pesquisas, como na área de saúde, em um momento de emergência da Covid-19. A medida atingiu mais drasticamente as regiões do Norte e do Nordeste.

Segundo Almeida⁶⁶, o Brasil alcançou proeminência em ciência e tecnologia nas últimas décadas, conseguindo ingressar no *ranking* mundial das nações mais produtivas no campo da pesquisa. De acordo com o relatório do Centro de Gestão e Estudos Estratégicos (CGEE), de 2021, ocupamos o 13º lugar na produção científica mundial, classificação que contabiliza o número de artigos científicos publicados em revistas internacionais. Além disso, Almeida também menciona os estudos recentes do Instituto Nacional de Propriedade Industrial (INPI),

⁶³ OBSERVATÓRIO DO CONHECIMENTO. Entrega do Troféu "Cortando o Futuro 2019". 02/07/2019. Disponível em: <https://observatoriodoconhecimento.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Carta-Trofeu-Cortando-o-Futuro.pdf>. Acesso em 10/03/2022.

⁶⁴ ANDES. Portaria da Capes corta bolsas de diversos programas de pós-graduação. Dia 24 de maio de 2020. Disponível em: <https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/portaria-da-capes-corta-bolsas-de-diversos-programas-de-pos-graduacao1>. Acesso em 10/03/2022.

⁶⁵ BRASIL. Portaria Nº 34, de 9 de março de 2020b. Dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES. Disponível em: [PORTARIA Nº 34, DE 9 DE MARÇO DE 2020 - PORTARIA Nº 34, DE 9 DE MARÇO DE 2020 - DOU - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-34-de-9-de-marco-de-2020). Acesso em 10/03/2022.

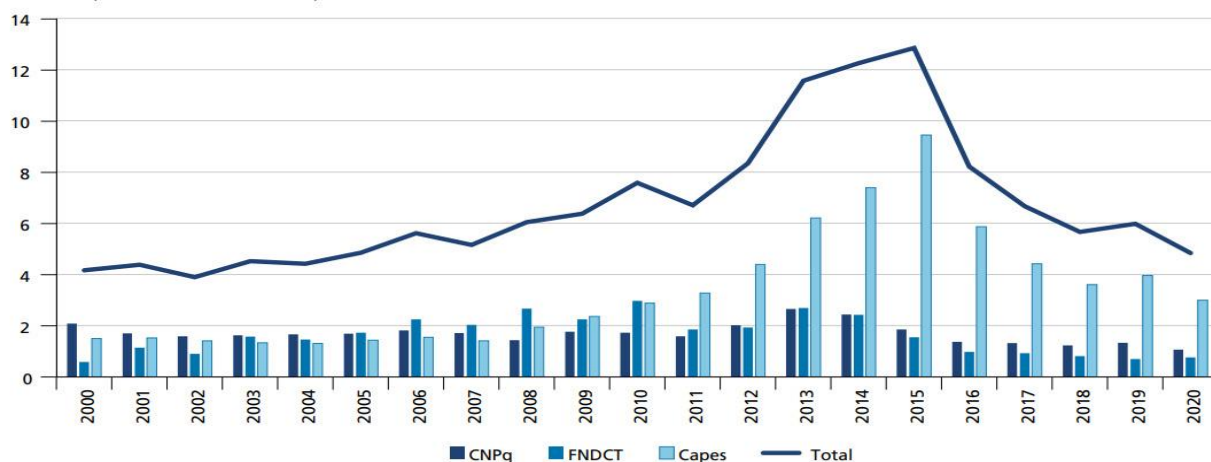
⁶⁶ ALMEIDA, S.R.G. Cortes de verbas na ciência ameaçam o futuro do país. *ANDIFES*. 08/07/2021. Disponível em: <https://www.andifes.org.br/?p=88729>. Acesso em 05/03/2022.

a fim de informar que 19 dos 25 maiores depositantes de patentes no país são universidades públicas e registram mais de 95% da produção científica do Brasil. A UFMG possui o maior número de patentes e recebeu recentemente o prêmio da *Clarivate Analytics* por isso.⁶⁷

Sobre os cortes no financiamento das pesquisas, Almeida argumenta que enquanto os EUA e a Alemanha investem 3% de seu PIB em pesquisa científica e desenvolvimento tecnológico, o Brasil aplica menos de 1%. Ressalta em sua conclusão a importância da pesquisa para o desenvolvimento econômico, social e humano, e conclui que “se o Brasil alimenta a ambição de ingressar no seletivo grupo de nações desenvolvidas, que oferecem a seu povo perspectivas de oportunidades, bem-estar, igualdade e justiça social, ele não pode negligenciar o imprescindível investimento em ciência e tecnologia”.⁶⁸

Em Nota Técnica nº 92 do Diretório de Estudos e Políticas Setoriais de Inovação e Infraestrutura (DISET), Fernanda de Negri apresenta o gráfico abaixo mostrando os gastos com ciência e tecnologia, realizados pelo CNPq, CAPES e FNDCT, desde o ano 2000.⁶⁹

Gráfico 2. Gastos em C&T realizados pelo Cnpq, pela Capes e pelo Fndct (2000-2020) - (Em R\$ 1 Milhão De Reais)



Fonte: SIOP. Disponível em <https://bit.ly/3d4EcPy>. Acesso em 08/02/2022.

⁶⁷ ALMEIDA, 2021, não paginado.

⁶⁸ ALMEIDA, 2021, não paginado.

⁶⁹ NEGRI, F. de. Políticas Públicas para Ciência e Tecnologia no Brasil: Cenário e evolução recente. DISET, novembro, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38714&Itemid=8 Acesso em 22/02/2022.

Observamos o crescimento contínuo e um aumento expressivo no investimento para C&T entre os anos de 2013 e 2015. Após este intervalo, temos uma queda acentuada, que compromete todo o investimento feito no período anterior.

No orçamento para 2022, o Ministério de Ciência e Tecnologia perdeu R\$73 milhões⁷⁰. O CNPq teve corte de R\$9,4 milhões em programas de pesquisa e bolsas⁷¹. A Fundação Oswaldo Cruz, responsável pela produção da vacina Oxford/Astrazeneca, teve redução de R\$11 milhões⁷². Os cortes nos últimos anos na pesquisa se refletiram na produção científica nos anos de 2020 e 2021, que registrou uma queda de 18% nos artigos de periódicos indexados no *Scielo*⁷³. Em março de 2020, uma portaria do Ministério da Ciência e Tecnologia e Inovações reduziu o financiamento de projetos de pesquisa das ciências humanas no CNPq até 2023⁷⁴. A justificativa do governo baseou-se na ideia de que o fomento à ciência deveria dar retorno imediato, sendo concentrado em tecnologias. Com essas iniciativas, Bolsonaro não apenas avança em direção aos interesses do mercado como também associa neoliberalismo com fascismo.

CONCLUSÃO

O bolsonarismo tem se constituído numa vertente político-ideológica que se soma a outras forças já atuantes há mais tempo no sentido da contestação aos DDHH em geral e aos direitos sociais em particular. O que parece ser específico do bolsonarismo é a virulência desse ataque, que não se dá apenas através do uso da retórica neoliberal clássica acerca do gigantismo do Estado e das vantagens macroeconômicas da adoção de políticas de austeridade no que se refere aos gastos públicos, mas, também, da busca pela desmoralização das instituições e

⁷⁰ NOGUEIRA, Amauri. Cortes nas pesquisas científicas geram revolta entre parlamentares; entenda. FDR. 25/01/2022. Disponível em: <https://fdr.com.br/2022/01/25/cortes-nas-pesquisas-cientificas-geram-revolta-entre-parlamentares-entenda/> Acesso em 22/02/2022.

⁷¹ NOGUEIRA, 2022, não paginado.

⁷² NOGUEIRA, 2022, não paginado.

⁷³ NOGUEIRA, 2022, não paginado.

⁷⁴ SALDANHA, Paulo. Em meio a pandemia. Governo investe contra pesquisa em ciências humanas. Folha Press. 26/03/2020. Disponível em: [Em meio a pandemia, governo Bolsonaro investe contra pesquisa em ciências humanas | GZH \(clicrbs.com.br\)](https://www.folha.com.br/2020/03/26/em-meio-a-pandemia-governo-bolsonaro-investe-contra-pesquisa-em-ciencias-humanas-gzh-clicrbs.com.br) Acesso em 16/02/2022.

profissionais ligados às políticas sociais no país, numa rotina sistemática de ataques morais e de imputação de práticas criminosas a essas instituições e profissionais.

No governo Bolsonaro, a relação entre autoritarismo político e o mundo acadêmico/escolar tem ocorrido tanto pela perseguição e inibição, quanto pela cooptação, acontecendo de maneira instrumental, na medida em que gera hostilidades no *locus* do pensamento crítico, em razão do seu protagonismo, exercido com base em pesquisas que têm fornecido subsídios às políticas de combate ao racismo, às desigualdades de gênero, à proteção aos refugiados, indígenas, quilombolas, populações ribeirinhas, LGBTQIA+, crianças e adolescentes, idosos, pessoas com deficiência, dentre outras, relacionadas à garantia de direitos às minorias. Não por acaso os cortes mais drásticos foram na área das Ciências Humanas. Essa postura tem a clara intenção de conter a crítica da comunidade educacional ao governo, impedindo-a de fazer avançar as pautas dos DDHH no campo das políticas sociais, bem como de torná-las mais inclusivas e democráticas.

Com o consórcio de uma agenda neoliberal de ajuste do Estado e corte nos gastos públicos, por um lado, com projetos autoritários de gestão do conflito (socioeconômico e cultural) que pretendem reafirmar a centralidade das forças de repressão (Forças Armadas, polícias, forças privadas de segurança e, no limite, até milícias e grupos de extermínio) e controle social (conservadorismo religioso, racismo, sexismo), por outro, o bolsonarismo busca restabelecer velhas hierarquias sociais mobilizando um conjunto de medos e ódios consolidados no imaginário de parte significativa de nossa sociedade.

Nessa mobilização, no entanto, destaca-se um uso intensivo das mídias sociais, por um lado, e de organizações que atuam como verdadeiros partidos ou grupos de interesses na vida pública nacional, como diversas igrejas neopentecostais e associações de policiais, comunicadores sociais, com forte impacto sobre a opinião pública e o comportamento do eleitorado.

Nessa luta pelos corações e mentes em nossa sociedade, os agentes do bolsonarismo identificaram no clima interno⁷⁵, no currículo e na produção das IFEs um baluarte fundamental

⁷⁵ É interessante para futuros estudos analisar a importância dada pelos agentes do bolsonarismo tanto ao ensino domiciliar (homeschooling) quanto à implantação de escolas cívico-militares, propostas que reforcem o controle dos pais, de um lado, e da disciplina militar, de outro,

da defesa e promoção dos valores da liberdade, da igualdade e da solidariedade, enfim, nos DDHH, vistos por eles, no entanto, como opostos à disciplina, à hierarquia, à competição e ao mérito. Daí o ataque sistemático a essas instituições, sua autonomia, suas práticas e sua produção. Daí também a importância da reação daquela parcela da sociedade comprometida com a afirmação dos princípios e a efetivação dos DDHH em nosso país, de modo a frear e fazer retroagir tanto no plano prático quanto no plano simbólico o bolsonarismo e os medos e ódios que lhe dão sustentação. São as produções acadêmicas na área de DDHH que melhor podem combater a guerra cultural, sobrepondo a educação e a civilidade às hostilidades e à barbárie.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S.R.G. Cortes de verbas na ciência ameaçam o futuro do país. *ANDIFES*. 08/07//2021. Disponível em: <<https://www.andifes.org.br/?p=88729>> Acesso em: mar. 2022.

ALY, G. *Europe against the Jews: 1880 - 1945*. New York: Metropolitan Books, 2020.

ANDES-SN. *Ministério da Educação teve o segundo maior corte no Orçamento*. 2022. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/ministerio-da-educacao-teve-o-segundo-maior-corte-no-orcamento-20221>>. Acesso em: fev. 2022.

ANDES-SN. *Portaria da Capes corta bolsas de diversos programas de pós-graduação*. Dia 24 de maio de 2020. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/portaria-da-capes-corta-bolsas-de-diversos-programas-de-pos-graduacao1>>. Acesso em: mar. 2022.

ANDES-SN. *Tabela detalha cortes de mais de 13 mil cargos e funções nas IFE*. 03/04/2019. Disponível em: <<https://www.andes.org.br/conteudos/noticia/tabela-detalha-cortes-de-mais-de-13-mil-cargos-e-funcoes-nas-ife>>. Acesso em: mar. 2022.

BARROCO, M.L.S. Direitos humanos, neoconservadorismo e neofascismo no Brasil contemporâneo. *Serviço Social e Sociedade*, nº 143, Jan-Abr, 2022.

BIANCHETTI, L.; MAGALHÃES, A.M. Declaração de Bolonha e internacionalização da educação superior: protagonismo dos reitores e autonomia universitária em questão. *Avaliação*. Capinas/Sorocaba. V. 20, n. 1, p. 225-249, mar. 2015.

como solução ao que consideram ser desvios na formação do caráter das crianças e jovens promovidos principalmente pelos professores no contexto atual da educação básica no país. Nesse mesmo sentido se soma a iniciativa do “Escola sem Partido”.

BOFF, S.O. Os Direitos Humanos como paradigma regulador do patenteamento de genes. In: PIRES FERREIRA, L.; MACEDO, P.E.V.B. (Coords.). *Direitos Humanos e Direito Internacional*. 2ª reimpr. Curitiba: Juruá, 2009.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, p. 292, 1988.

BRASIL. Lei 9.637/98. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=174136FC8F1C152A75D85FBD5626EFA9.proposicoesWebExterno2?codteor=275207&filename=LegislacaoCitada+-INC+4569/2005> Acesso em: mar. 2022.

BRASIL: Ministério da Educação. *Projeto de Lei nº 3076/2020*. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=node0q65qf7xjus5rdim4ahlz4w3s56858032.node0?codteor=1900012&filename=PL+3076/2020>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. MEC. Brasília, 2019. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/ultimas-noticias/12-aco-es-programas-e-projetos-637152388/83511-e-a-maior-revolucao-na-area-de-ensino-no-pais-dos-ultimos-20-anos-diz-ministro>> Acesso em: mar. 2022.

BRASIL: MEC: INEP: 2020. *Censo da Educação Superior 2020*: principais resultados. Tabelas de divulgação. Disponível em:

<https://download.inep.gov.br/educacaosuperior/censosuperior/documentos/2020/tabelasdedivulgacao_censo_da_educacao_superior_2020.pdf>. Acesso em: mar. 2022.

BRASIL. Ministério Público Federal. Procuradoria da República no Distrito Federal. PR-DF-Manifestação-10451/2021. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2021/04/MPF-processa-Weintraub.pdf> Acesso em 20/03/2022.

BRASIL. Portaria Nº 34, de 9 de março de 2020b. Dispõe sobre as condições para fomento a cursos de pós-graduação stricto sensu pela Diretoria de Programas e Bolsas no País da CAPES. Disponível em: [Portaria Nº 34, De 9 De Março De 2020 - Portaria Nº 34, De 9 De Março De 2020 - Dou - Imprensa Nacional \(in.gov.br\)](#) Acesso em 10/03/2022.

BRASIL: MEC: INEP: 2020. *Censo da Educação Superior 2020*: principais resultados. Tabelas de divulgação. Disponível em:

https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/tabelas_de_divulgacao_censo_da_educacao_superior_2020.pdf . Acesso em 12/03/2022.

CARDOSO, A. *À beira do abismo*. Uma sociologia política do bolsonarismo. Rio de Janeiro: Amazon, 2020.

CARVALHO, I. Metade das universidades federais terão cortes acima de 30% no orçamento. Brasil de Fato | São Paulo (SP) | 17 de Maio de 2019.

<https://www.brasildefato.com.br/2019/05/17/metade-das-universidades-federais-terao-cortes-acima-de-30-no-orcamento/> Acesso em: 08/03/2022.

DAHL, R. *Análise Política Moderna*. Brasília: Ed. UNB, 1988.

DULCE, E.; CARVALHO, I; CONSOLE, L. Mais de um milhão vão às ruas em defesa da educação e contra a reforma da Previdência.

Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2019/05/15/em-todos-os-estados-brasileiros-vao-as-ruas-em-defesa-da-educacao-e-contra-bolsonaro/>. Acesso em 10/03/2022

ECO, U. O fascismo eterno. Rio de Janeiro: Ed. Record, 2019.

FOLHA DE SÃO PAULO. Bolsonaro desconsiderou 1º da lista em 40% de nomeações para reitor de universidades federais. São Paulo. 27/07/2021.

Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/educacao/2021/07/bolsonaro-desconsiderou-1o-da-lista-em-40-de-nomeacoes-para-reitor-de-universidades-federais.shtml>

FREIRE, S. O fetiche do enfrentamento da pobreza no Brasil: nem direitos, nem humanos. In: FREIRE, S. (Org.). *Direitos Humanos: violência e pobreza na América Latina contemporânea*. Rio de Janeiro: Letra e Imagem, 2007.

HABERMAS, J. A nova intransparência. *Novos Estudos Cebrap*. São Paulo, n.18, p.103-114, set. 1987.

IBGE. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *Síntese de indicadores sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira*. Rio de Janeiro: IBGE, 2020.

MARCHESINI, L. O Ministério da Defesa gasta 83,5% do seu orçamento com pessoal. Metrôpoles.13/09/2021. Disponível em: <https://www.metropoles.com/brasil/ministerio-da-defesa-gasta-835-do-seu-orcamento-com-pessoal> Acesso em 20/02/2022.

MÁXIMO, W. Governo libera R\$ 2,61 bilhões para universidades federais. *Agência Brasil*. 14/05/2021. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/educacao/noticia/2021-05/governo-libera-r-261-bilhoes-para-universidades-federais> Acesso em:10/02/2022.

MCCOWAN, T. *Education as human right: principles for a universal entitlement to learning*.

BLOOMSBURY: London & New York, 2013.

MONTEIRO, G.T.; TEIXEIRA, C.S. *Bolsonarismo: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Gramma, 2020.

MOURA, F. Professores tentam entregar troféu “Cortando o Futuro” a ministro da Educação. G1. Dia 02/07/2019. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/brasil/professores-tentam-entregar-trofeu-cortando-futuro-ministro-da-educacao-23778720> Acesso em 10/03/2022.

- NEGRI, F. de. Políticas Públicas para Ciência e Tecnologia no Brasil: Cenário e evolução recente. DISET. Novembro, 2021. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=38714&Itemid=8. Acesso em 22/02/2022
- NOGUEIRA, Amauri. Cortes nas pesquisas científicas geram revolta entre parlamentares; entenda. FDR. 25/01/2022. Disponível em: <https://fdr.com.br/2022/01/25/cortes-nas-pesquisas-cientificas-geram-revolta-entre-parlamentares-entenda/> Acesso em 22/02/2022
- NOZAKI, W. A Militarização da Administração Pública no Brasil: projeto de nação ou projeto de poder? In: A Militarização da Administração Pública no Brasil: projeto de nação ou projeto de poder? *Caderno de Reforma Administrativa*, nº 20. Brasília: SERVIR, maio 2021.
- OBSERVATÓRIO DO CONHECIMENTO. Troféu "Cortando o Futuro 2019". <https://observatoriodoconhecimento.org.br/wp-content/uploads/2019/07/Carta-Trofeu-Cortando-o-Futuro.pdf>. Acesso em 20/02/2022.
- ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. ONU: N. York, 1948.
- ONU. *Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais*. ONU: N. York, 1966.
- ORWELL, G. 1984. São Paulo: *Companhia das Letras*, 2009.
- PAXTON, R. *A anatomia do fascismo*. São Paulo: Paz e Terra, 2007.
- PEREIRA, L. C. B. A reforma do Estado nos anos 90: lógica e mecanismos de controle. Brasília: Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado, 1997. Disponível em: <http://www.bresserpereira.org.br/documents/mare/cadernosmare/caderno01.pdf> Acesso em 17/03/2022.
- PERROT, M. *Minha história das mulheres*. São Paulo: Contexto, 2007.
- PIRES FERREIRA, L.; CASTELO BRANCO, P.H.V.B. Quem é o inimigo? Rio de Janeiro: *O Globo*. Rio de Janeiro. 23/02/2020. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/opiniao/quem-o-inimigo-24598843>. Acesso em: 15/03/2022.
- PIRES FERREIRA, L. *Future-se: uma restrição à autonomia dos institutos e universidades federais no Brasil?* In: TOURINHO, L.; VALE, S.T. *Temas Avançados de Direitos Humanos*. São Paulo: *Tirant lo Branch*, 2020.
- RAFFEL, J. *Historical dictionary of school segregation and desegregation: the american experience*. Westport (Connecticut). London: Greenwood Press, 1998.
- REVISTA FÓRUM. Governo Bolsonaro aprofunda auto-exílio de cientistas e pesquisadores brasileiros. *Revista Fórum*. 14/05/2019. Disponível em: <https://revistaforum.com.br/politica/2019/5/14/governo-bolsonaro-aprofunda-auto-exilio-de-cientistas-pesquisadores-brasileiros-55930.html> Acesso em 20/02/2022.

ROMÊO, C.I.M.; PIRES FERREIRA, L.; WEBER, R.B. As relações entre os poderes sob o bolsonarismo. In: MONTEIRO, G.T.; TEIXEIRA, C.S. (Org.). *Bolsonarismo: teoria e prática*. Rio de Janeiro: Gramma, 2020.

SALDANHA, P. Em meio a pandemia. Governo investe contra pesquisa em ciências humanas. Folha Press. 26/03/2020. Disponível em: [Em meio a pandemia, governo Bolsonaro investe contra pesquisa em ciências humanas | GZH \(clicrbs.com.br\)](https://gzh.clicrbs.com.br). Acesso em 16/02/2022.

SCHMITT, C. *O Conceito do Político*. Edições 70: Lisboa, 2015.

SCHUMPETER, J. *Capitalismo, Socialismo e Democracia*. Rio de Janeiro: Fundo de Cultura, 1961.

SILVA, E.F. Os direitos humanos no “bolsonarismo”: “descriminalização de bandidos” e “punição de policiais”, *Conhecer: debate entre o público e o privado*. Vol. 09, nº 22, 2019.

Recebido em: 29/03/2022 – Aprovado em: 03/05/2022